



## MUNICÍPIO DE ÉVORA

### Aviso n.º 19216/2020

*Sumário:* Projeto de alteração do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento.

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação tomada pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 4 de novembro de 2020, foi aprovado o projeto de alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento.

Mais torna público que o referido Projeto de Regulamento, se encontra na fase de apreciação pública, por um período de 30 dias seguidos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, devendo as sugestões serem apresentadas por requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Sertório, 7004-506 Évora ou por correio eletrónico para o endereço [cmevora@cm-evora.pt](mailto:cmevora@cm-evora.pt).

O presente projeto de regulamento encontra-se ainda patente, durante o prazo indicado, para consulta, no Balcão Único desta Autarquia, na mesma morada indicada, no horário de funcionamento ao público, mediante prévia marcação, ou na página da Internet [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt)

10 de novembro 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

313724149